



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.432, de 13 de junho de 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O CLUBE DE MÃES E PAIS
MISERICÓRDIA DIVINA DE CODÓ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de
Mães e Pais Misericórdia Divina de Codó, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

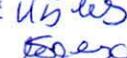
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2007.

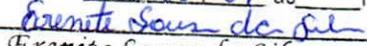
BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

Antonio Marcos de Sousa Zaidan
Presidente

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 25/06/07
as 10:45 hrs


CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 22/06/07 as _____ hs

Erenite Sousa da Silva
Responsável